# INDICAÇÃO n.º 540/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, reiterando Indicação n.º 268/2025 de minha autoria, que determine ao departamento competente a ampliação do número de faltas abonadas para todo o funcionalismo público, passando de 03 (três) para 06 (seis), assim como já ocorre com os professores.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025

***Marco Antonio Zanesco***

***Vereador – PL***

**Justificativa:** A presente indicação tem como objetivo promover a equidade entre os servidores públicos municipais, garantindo a todos o mesmo direito já concedido aos profissionais da educação. Atualmente, os professores contam com 06 (seis) faltas abonadas, enquanto os demais servidores dispõem de apenas 03 (três), gerando uma disparidade no tratamento entre as categorias.

A ampliação das faltas abonadas para 06 (seis) dias permitirá que os servidores possam lidar com imprevistos e necessidades pessoais sem prejuízo à sua remuneração, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo. Além disso, essa medida representa um reconhecimento da dedicação e do comprometimento dos funcionários públicos, refletindo positivamente na motivação e na qualidade dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa demanda, visando garantir maior equilíbrio e valorização aos servidores municipais.

| DESPACHO | DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA |
|---|---|
| Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 21/07/2025.<br>Câmara Municipal Est. Socorro, 21/07/2025<br><br>Tiago Minozzi de Faria<br>Presidente | **( ) ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE**<br>Sala das Sessões, 21/07/2025<br><br>Tiago Minozzi de Faria<br>Presidente |